



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 172/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: Solicita informações detalhadas acerca dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 para órgãos e entidades da Administração Municipal, com apresentação em quadro comparativo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, a fornecer as seguintes informações referentes aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025:

I – os valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), discriminados por exercício financeiro, relativos aos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria Municipal de Governo;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Fundação Promotora de Eventos – PROEM;
- d) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- e) Secretaria Municipal de Cultura;
- f) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

II – que as informações sejam apresentadas obrigatoriamente em formato de quadro comparativo, contendo, no mínimo:

- a) valor inicialmente previsto na LOA de cada exercício;
- b) eventuais suplementações ou reduções orçamentárias realizadas;
- c) valor atualizado do orçamento em cada exercício;





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

III – que os dados sejam encaminhados de forma individualizada por secretaria, órgão ou entidade, permitindo análise comparativa entre os exercícios financeiros mencionados.

O presente requerimento possui como objetivo assegurar transparência e possibilitar adequada fiscalização dos recursos públicos destinados aos órgãos e entidades da Administração Municipal nos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

As informações solicitadas permitirão análise comparativa da evolução orçamentária das respectivas estruturas administrativas, possibilitando verificar o comportamento das dotações públicas, prioridades administrativas e eventual ampliação ou redução de investimentos em áreas estratégicas da gestão municipal.

Além disso, a apresentação dos dados em formato de quadro comparativo mostra-se indispensável para proporcionar clareza, objetividade e adequada compreensão das informações, permitindo melhor avaliação técnica e legislativa acerca da execução e planejamento orçamentário do Município.

Cumprе ressaltar que não serão consideradas suficientes respostas genéricas ou meras reproduções de peças orçamentárias desacompanhadas da devida organização e detalhamento solicitado, uma vez que o objetivo do presente requerimento é justamente possibilitar análise comparativa clara e objetiva dos dados financeiros requisitados.

Dessa forma, considerando o dever constitucional de transparência e o poder fiscalizatório conferido ao Poder Legislativo, aguarda-se o encaminhamento integral das informações ora solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

